

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

Ofício nº 61/2021/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À Governança da Fundação Renova
C/C: Carlos Anselmo Costa Cenachi
Gerente de Governança
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários, Belo Horizonte – MG
CEP: 30112-020

Referência: Cumprimento do item 2 da Deliberação CIF nº 556, emitida em 03 de dezembro de 2021.

Assunto: Envio dos impedimentos/premissas/diretrizes identificadas em auditorias já realizadas pela EY direcionados ao Comitê Interfederativo (CIF) e/ou Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para que sejam avaliados e propostos os encaminhamentos necessários.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e em resposta deliberação CIF nº 556, segue anexo a este ofício:

- Relação de Impedimentos que comprometem ou podem comprometer o processo de Asseguração dos Dispendios dos Programas e Avaliação do Conteúdo do Relatório Anual de Atividades ou para os quais são necessárias aprovações pendentes e definições sem as quais a Auditoria Independente fica impossibilitada de elaborar e/ou realizar os procedimentos de auditoria.

Para a formulação deste documento foram consideradas as auditorias realizadas e em andamento para a Asseguração dos Dispendios dos Programas, correspondentes aos anos de 2015 a 2018. Adicionalmente, foram considerados os resultados da Avaliação do Conteúdo do Relatório Anual de Atividades realizados para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Diante disso, podem existir impedimentos endereçados a partir da aprovação de Documentos de Definição dos Programas, aprovados posteriormente pelo CIF (caso aplicável), novas Deliberações e Notas Técnicas que incluam ou retirem

elementos do escopo dos Programas, as quais no momento da realização dos procedimentos de auditoria realizados pela EY não se encontravam aprovados, ou outros temas ainda não verificados pela EY que podem ser identificados nas bases correspondentes aos anos seguintes.

No documento anexo ao presente ofício, há a indicação, no entendimento da EY, do responsável por cada item identificado, sendo recomendado o endereçamento tempestivo dos mesmos.

Em referência ao trabalho de Asseguração dos Dispendios dos Programas e Avaliação do Conteúdo do Relatório Anual de Atividades pertinentes ao Comitê Interfederativo (CIF) e Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), foram identificados pela EY oito impedimentos.

Vale ressaltar que, a lista apresentada pela EY não é exaustiva e que ao longo do processo de auditoria podem ser identificados novos impedimentos que serão apresentados pela EY.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY

Anexo I – Impedimentos CIF e/ou GAT

Impedimentos identificados pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas no âmbito do TTAC (Ano Base 2015 a 2018) e Avaliação do Conteúdo do Relatório Anual de Atividades (Ano Base 2017 a 2020).

Programa	Impedimento	Responsável ¹
PG000	Necessária a definição e aprovação pelo CIF de até qual período (ano base) a Fundação Renova pode alocar gastos no PG000 (Programa criado pela Fundação Renova para alocar os gastos com medidas emergenciais apresentadas no Relatório de Ações Emergenciais de Controle Socioambiental e Socioeconômico emitido pela Samarco em março de 2016 e previsto no TTAC na cláusula 205). Após esta definição, os gastos só poderão ser alocados pela Fundação Renova em Programas previstos no TTAC. Como exemplo, na Base de 2018 há diversos lançamentos alocados no PG000 referentes à serviços realizados pela Fundação Renova.	Fundação Renova; CIF
PG000 e PG023	Necessidade de avaliação e aprovação do Plano de Trabalho no que se refere aos gastos relacionados aos serviços prestados em decorrência das obras do barramento de Linhares. Por meio das Deliberações nº 164 e 167, em 25 de maio de 2018, o CIF reconheceu o pleito do Estado do Espírito Santo para que todos os impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Rio Doce fossem incorporados ao TTAC, bem como estabelece diretrizes para execução das ações. É possível verificar o escopo das atividades transferidas para responsabilidade da Fundação Renova, através do Plano de Trabalho elaborado pela própria Fundação Renova. No entanto, o Plano de trabalho não foi aprovado pelo CIF, e por esse motivo a avaliação dos gastos fica limitada antes dessa aprovação. A Fundação Renova realizou alocação desses gastos no PG000 e PG023.	CIF
PG008, PG009, PG010, PG017, PG023, PG024, PG025, PG026 e PG032	Necessidade de avaliação dos lançamentos relacionados ao pagamento e apropriação de seguro de responsabilidade civil e seguros de riscos de engenharia de obras, alocados nos Programas PG008, PG009, PG010, PG017, PG023, PG024, PG025, PG026 e PG032 do TTAC, visto que se referem a Seguros contratados pela Fundação Renova e como os escopos dos Programas não detalham a natureza dos gastos precisamos que seja avaliado pelo CIF ou direcionado as Câmaras Técnicas pertinentes para avaliação se estas naturezas entram nos escopos desses Programas. Vale ressaltar que na base de dispendios foram identificados lançamentos dessa natureza em recursos compensatórios e reparatórios. O detalhamento dos lançamentos relacionados a esse tema identificados até o momento pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas pode ser verificado no Anexo III desse documento.	CIF

Programa	Impedimento	Responsável ¹
PG009, PG014, PG023 e PG024	Necessidade de retorno ou encaminhamento de resposta a respeito da consulta realizada pelo CIF aos gastos referentes a serviços de auditoria, acompanhamento e fiscalização dos planos de ação em desenvolvimento relativos ao complexo de Germano prestados pela AECOM DO BRASIL LTDA e tradução simultânea através de interpretes durante a visita dessa consultoria realizados pela empresa TRADUS B E B TRADUCOES LTDA ME. Durante a reunião do CIF ocorrida no dia 23/04/2019 em Brasília, a CT Rejeitos se manifestou contra a alocação de tais gastos nos Programas do TTAC. Com isso, ficou definido que o CIF iria realizar uma consulta no Instituto de Aprimoramento Jurídico (IAJ) para verificação da pertinência da alocação dos gastos, e até o momento não obtivemos retorno sobre este tema.	CIF
PG041	Necessidade de definição e aprovação do escopo do Programa, contendo o detalhamento das despesas e naturezas que são aderentes ao Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos (PG041). Como exemplo, foram identificados gastos referentes a: a) sistemas e equipamentos de Tecnologia da Informação (TI), como o Sistema SAP que atende à demandas finalísticas e administrativas; b) serviços diversos de mão de obra e engenharia, que não apresentam descritivo detalhado para serem vinculados aos Programas do TTAC; c) gastos relacionados à área de suprimentos e administração de contratos da Fundação Renova, entre outros. O detalhamento das naturezas identificadas até o momento pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas, alocadas pela Fundação Renova no PG041, podem ser verificadas no Anexo II desse documento.	Fundação Renova; CIF; GAT
PG043	Necessária formalização pelo CIF da aprovação ou não dos gastos alocados pela Fundação Renova no PG043 (Programa não previsto no TTAC). Neste Programa criado pela Fundação Renova, há gastos aprovados como recurso compensatório através de deliberações do CIF, e gastos que estão aguardando parecer do CIF para aprovação dos custos das atividades como recurso compensatório. Entretanto, os mesmos não estão vinculados a um Programa previsto no TTAC. O detalhamento das naturezas identificadas até o momento pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas, alocadas pela Fundação Renova no PG043, podem ser verificadas no Anexo IV desse documento.	CIF
Programas compensatórios	Necessidade de definição/formalização referente a aprovação ou não dos dispendios alocados pela Fundação Renova em Programas compensatórios que possuem Documento de Definição aprovado, mas não possuem deliberação específica sobre aprovação do	CIF

Programa	Impedimento	Responsável ¹
	gasto (neste caso o documento de definição possui um orçamento que foi aprovado). Os gastos compensatórios que estão sendo considerados com base na definição aprovada são referentes aos Programas: PG013, PG015, PG026, PG027, PG029, PG031 ² , PG033, PG034, PG036 e PG040. Vale ressaltar que o PG013 apresenta natureza compensatória e reparatória prevista no TTAC.	
Relatório Anual de Atividades	Necessário que a Fundação Renova formalize um modelo (conteúdo mínimo) do Relatório Anual de Atividades e que o mesmo seja aprovado pelo CIF para que a Auditoria possa realizar a validação do mesmo conforme previsto na cláusula 200 do TTAC na qual prevê que a Auditoria Independente deve: "Analisar e validar o formato dos relatórios mensais e anuais e auditar a exatidão do conteúdo do relatório anual. "	Fundação Renova; CIF

¹ Indicação de responsável pelo impedimento, conforme entendimento da EY, cabendo aos responsáveis verificar a pertinência e/ou redirecionamento do mesmo.

² Foi identificado pela EY que, está presente na pauta da 8ª Reunião Extraordinária do CIF de 17 de dezembro de 2021 a discussão sobre a aprovação do documento de Definição deste Programa. Caso não seja aprovado, favor desconsiderar este item.

Anexo II – Detalhamento PG041

Detalhamento das naturezas alocadas pela Fundação Renova no PG041, identificadas pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas no âmbito do TTAC, durante o período compreendido entre 2015 e 2018.

Natureza dos Lançamentos alocados no PG041
ADICIONAL LICENÇAS + SUPORTE
ADM CONTRATOS
AEROLEVANTAMENTO CURVA DE NÍVEL
AQUISIÇÃO OUTROS SOFTWARES ESPECIALISTAS
AQUISIÇÃO/DESENVOLV SIST SOCIOECONOMICO
AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO SISTEMAS EPM
ASSEGURAÇÃO TTAC DADOS SAMARCO
ASSINATURA MONITORAMENTO
AUDITORIA PROGRAMAS FUNDAÇÃO
AUDITORIA TCP BARRA LONGA
CCO - EQUIPE, MONTAGEM E MONITORAMENTO
CFI - CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COMITÊ TÉCNICO FUNDAÇÃO RENOVA
COMUNICAÇÃO
CONFIGURAÇÃO NOVA COMPANY CODE SAP
DESPESAS DE LOGÍSTICA
DESPESAS DE VIAGEM
DIAGNÓSTICO PLANEJ E GESTÃO CONTRATOS
DIALOGO/ENGAJAMENTO
DIREITOS HUMANOS
EQPTO INFORMATICA -NOTEBOOKS – AQUISIÇÃO
EQUIPAMENTOS SALA VIDEOCONFERENCIA
EQUIPE APOIO EXECUÇÃO E CONTROLE PROG
ESCRITÓRIO GOV.VALAD
ESCRITÓRIO LINHARES
ESCRITÓRIO MARIANA
ESCRITÓRIO VITÓRIA
ESTRAT.PROGRAMAS LP
FACILITS E TELECON
GER OBRAS COMPLEMENT
GER USO SUSTEN TERRA
GER. GRANDES OBRAS
GER. SOCIOAMBIENTAL
GER. SOCIOECONÔMICO
GERENCIA DE PMO
GERÊNCIA ENGENHARIA
GERENCIAM RECUPERAÇÃO AMBIENTAL PESSOAL

Natureza dos Lançamentos alocados no PG041
GERENCIAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA
GESTÃO DE CONTRATOS
GESTÃO FINALÍSTICA DOS PROJETOS
GESTÃO LICENCIAMENTO
GOVERNANÇA DE PROGRA
HOSPEDAGEM DO SISTEMA
HOSTEAMENTO DE SITE DE INTERNET
IMPLANTAÇÃO PMO - TRIANG. EXCELÊNCIA
IMPLEMENTAÇÃO MÓDULO FISCAL DP-FISC
INTEG REASSENTAMENTO
LICENÇAS + SUPORTE
LINK DE INTERNET PARA PROGRAMAS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG05
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG06
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG07
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG08
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG10
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG12
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG14
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG17
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG21
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG24
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG25
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG32
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG34
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PG38
MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOECONOMICO
MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SISTEMA WEBGIS
MELHORIAS DO SISTEMA SOCIOECONOMICO
MP5 MANUTENÇÃO E MELHORIAS
OFFICE 365 WINDOWS AZURE
OUVIDORIA
PAINEL DO RIO DOCE - SERV EXTERIOR
PAINEL DO RIO DOCE - SERV NO BRASIL
PESSOAL CEDIDO PARA GESTÃO E EXECUÇÃO PR
PLANEJAMENTO PMO FUNDAÇÃO
PMO DIR ENGAJAMENTO
PMO DIR PROGRAMAS
PMO GESTÃO PROJETOS
PROJETO CH (CADASTRO DE FORNECEDORES)
RELACIONAMENTO INST

Natureza dos Lançamentos alocados no PG041
SAÚDE E SEGURANÇA
SENSORIAMENTO REMOTO
SERVICE DESK - ATENDIMENTO LOCAL
SERVIÇO DE VIDEOCONFERENCIA
SERVIÇOS DIVERSOS GESTÃO DE CONTRATO
SERVIÇOS GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS
SERVIÇOS PLANEJAMENTO DOS PROJETOS
SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
SISTEMA SOCIOAMBIENTAL
SOFTWARE ArcGIS
TACÓGRAFO - MONITORAMENTO VELOCIDADE
TELECOMUNICAÇÕES – VIDEOCONFERENCIA
TELECOMUNICAÇÕES -LINK COMUNICAÇÃO DADOS
TERR. BAIXO RIO DOCE
TERR. CALHA RIO DOCE
TERR. MÉDIO RIO DOCE
TERRITÓRIO CANDONGA
TERRITÓRIO ES FOZ
TERRITÓRIO MARIANA
TERRITÓRIO RIO DOCE

Anexo III – Detalhamento Lançamentos de Seguros

Detalhamento dos lançamentos referentes a seguros de responsabilidade civil e seguros de risco de obras, alocadas pela Fundação Renova nos Programas PG008, PG009, PG010, PG017, PG023, PG024, PG025, PG026 e PG032, identificadas pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas no âmbito do TTAC, no ano base 2018, segregados segundo classificação compensatória e reparatória.

Programa	Classificação	Valor
PG008	Reparatório	R\$ 211.891,60
PG009	Reparatório	R\$ 302.826,43
PG010	Reparatório	R\$ 58.469,88
PG017	Reparatório	R\$ 65.871,73
PG023	Reparatório	R\$ 85.738,98
PG024	Reparatório	R\$ 1.827.528,97
PG025	Reparatório	R\$ 51.065,79
PG026	Compensatório	R\$ 64.938,17
PG032	Reparatório	R\$ 45.289,02
Total		R\$ 2.713.620,57

Anexo IV – Detalhamento PG043

Detalhamento das naturezas alocadas pela Fundação Renova no PG043, identificadas pela EY durante os procedimentos de Asseguração dos Dispendios dos Programas no âmbito do TTAC, durante o período compreendido entre 2015 e 2018.

Natureza dos Lançamentos alocados no PG043
NATAL DE LUZ 2017
REPASSE MULTA CANDONGA BARRA LONGA
REPASSE MULTA CANDONGA MARIANA
REPASSE MULTA CANDONGA RIO DOCE
REPASSE MULTA CANDONGA STA CRUZ